

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria****Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria**

Curso: Executive Coaching

Grau: Pós-graduação

Área científica predominante do curso: Gestão

**1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (módulos)	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Introdução ao Coaching . . . . .	G	Semestral . . . . .	27	S: 6	1	Obrigatórias.
Desenvolvimento Pessoal . . . . .	G	Semestral . . . . .	135	TP: 30	5	Obrigatórias.
Coaching e Team Building . . . . .	G	Semestral . . . . .	135	TP: 30	5	Obrigatórias.
Processo de Coaching . . . . .	G	Semestral . . . . .	135	TP: 20	5	Obrigatórias.

(¹) TP — Ensino teórico-prático; S — Seminário.

**2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (módulos)	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (¹)		
Criatividade e Desenvolvimento de Competências . . .	G	Semestral . . . . .	135	TP: 30	5	Obrigatórias.
Coaching Executivo . . . . .	G	Semestral . . . . .	135	TP: 30	5	Obrigatórias.
Comunicação e Coaching . . . . .	G	Semestral . . . . .	135	TP: 20	5	Obrigatórias.
Coaching Organizacional . . . . .	G	Semestral . . . . .	27	S: 6	1	Obrigatórias.

(¹) TP — Ensino teórico-prático; S — Seminário.

203958741

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extracto) n.º 17760/2010**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 03.08.2010, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Maria João Abreu Cruz da Silva Rodrigues como Assistente Técnica para a área Académica, da Escola Superior de Educação de Lisboa, com início em 03.08.2010, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição, Nível 5 da tabela do novo regime de carreiras da Administração Pública.

Instituto Politécnico de Lisboa, 17.11.2010. — O Administrador,  
*António José Carvalho Marques.*

203961462

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Aviso n.º 24513/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que por Deliberação n.º 190/2010 de 28 de Setembro de 2010, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, de categoria de Assistente Técnico, área Financeira, da carreira de Assistente Técnico, constante do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, tendo por fundamentação se tratar de um lugar previsto no mapa de pessoal, com cabimento

orçamental, não implicando o aumento de postos de trabalho, nem despesa adicional, sendo que, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

O presente procedimento respeitou o n.º 1 do artigo 4.º e 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que a DGAEP emitiu uma dispensa geral, ainda que temporariamente, da consulta prévia à ECCRC.

1 — Funções/Caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na área Financeira. O Assistente Técnico exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade:

a) Elaboração das candidaturas a apresentar aos programas de financiamento e inserção das mesmas no Sistema Integrado do Fundo Social Europeu;

b) Elaboração dos *dossiers* técnico-pedagógicos dos projectos financiados pelo POPH e do projecto TEIP;

c) Conferir e registar mensalmente as presenças dos formandos dos Cursos de Formação Contínua de Curta Duração e dos Programas de Formação Contínua para professores nas áreas da Matemática, Ciências e Português e das Formações Modulares;

d) Passar os certificados de créditos aos formandos dos Programas de Formação Contínua para professores nas áreas da Matemática, Ciências e Português e das Formações Modulares;

- e) Pedidos de Acreditação de Cursos, disciplinas e formadores junto do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua;  
 f) Todas as tarefas relativas ao secretariado de direcção;  
 g) Apoio administrativo à Direcção.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: — Lei n.º 12-A/2008 de 27.02, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31.07, Lei n.º 59/2008 de 11.09, Portaria n.º 83-A/2009 de 22.01 e Lei n.º 62/2007, de 10/09.

3 — Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: Um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na área Financeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

4 — Local de trabalho: Instituto Politécnico de Portalegre.

5 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador a recrutar será operado entre o nível 7/8, entre a 2.ª e 3.ª posição, correspondendo-lhe o vencimento ilíquido de 817,01 euros, não sendo objecto negociação após o termo do procedimento concursal.

6 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

7 — Requisitos de admissão: Poderá candidatar -se ao presente procedimento concursal quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;  
 b) Ter 18 anos de idade completos;  
 c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;  
 d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

8 — Requisitos preferenciais:

8.1 — Estar inserido na categoria de Assistente Técnico há mais de 6 anos e ter experiência nos domínios de actividade referidos nas alíneas do ponto 1 do presente aviso, em estabelecimento de ensino superior público.

8.2 — Possuir formação profissional na área do posto de trabalho a ocupar.

9 — Habilitações académicas: Poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas possuam o 12.º ano de escolaridade, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

11 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 — Forma de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante o formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica do Instituto Politécnico de Portalegre. A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e com aviso de recepção, para a morada do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, Apartado 84, 7301-901 Portalegre, ou pessoalmente naquela morada — das 09h00 às 12:30 h e das 14:00 h às 17h30 — até ao termo do prazo fixado.

13 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, do currículo vitae, devidamente assinado, e de fotocópia legível do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. A candidatura deverá, ainda, ser acompanhada dos certificados das acções de formação frequentadas e demais documentos comprovativos dos restantes elementos constantes no currículo vitae que possam relevar para a apreciação do mérito dos candidatos, sob pena de não serem considerados.

14 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a),

b), c) d) e e) do ponto 7) do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

15 — Métodos de selecção: Considerando a necessidade de garantir a capacidade de intervenção e de resposta na área do presente procedimento concursal, sendo indispensável garantir a ocupação imediata do posto de trabalho em questão sob pena de se comprometerem gravemente os objectivos estabelecidos para o Instituto Politécnico de Portalegre, o referido procedimento reveste -se de carácter urgente, utilizando -se como método de selecção obrigatório a avaliação curricular, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, como método de selecção facultativo a entrevista profissional de selecção, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Valoração dos métodos de selecção:

16.1 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Na AC é adoptada a escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e a classificação resultará do somatório das pontuações obtidas nos factores Habilitação Académica de Base (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e

Avaliação de Desempenho (AD), atendendo aos respectivos factores de ponderação, traduzidos na fórmula  $AC = 0,20 (HA) + 0,20 (FP) + 0,50 (EP) + 0,10 (AD)$ .

16.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS): A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com as qualificações, competências e motivações profissionais, capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo avaliada segundo os níveis de classificação “Elevado”, “Bom”, “Suficiente” e “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16.3 — A ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 60% e para a entrevista profissional de selecção é de 40%, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. A classificação final resultará da seguinte fórmula:  $CF = 0,60 (AC) + 0,40 (EPS)$ .

17 — Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

18 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição e identificação do júri:

Presidente: José Manuel Gomes;

1.º Vogal Efectivo: Antero de Figueiredo Marques Teixeira;

2.º Vogal Efectivo: Eunice Maria da Silva João;

1.º Vogal Suplente: Andrea Mónica Castro Pereira Amaro;

2.º Vogal Suplente: Maria José Carrilho Raimundo Pires Quarenta.

21 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

22 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24 — Notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

26 — Após a aplicação do método de selecção, o projecto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é -lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

27 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Instituto Politécnico de Portalegre e disponibilizada na sua página electrónica.

28 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, o respectivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

29 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica do Instituto Politécnico de Portalegre, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional.

Portalegre, 16 de Novembro de 2010. — O Administrador do IPP,  
*José Manuel Gomes.*

203959851

#### Aviso n.º 24514/2010

Autorizada, em âmbito de competência delegada através do Despacho n.º 26445/2009, publicado no *Diário da República* n.º 235, 2.ª série, de 04.12, a deslocação a Madrid, Espanha, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de Novembro de 2010, para participar numa reunião do Projecto “*Estudio de las relaciones e influencias reciprocas entre Francisco Giner de los Rios Y Adolfo Coelho*”, da Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do IPP — Maria João Mogarro.

16.11.2010. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato.*  
203961502

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Aviso n.º 24515/2010

Nos termos do disposto nas subalíneas *ii)* e *iii)* da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o n.º 7 do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso para a ocupação de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, do mapa de pessoal do IPP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade administrativa, o presente concurso foi objecto de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 2010.11.15, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de modo a possibilitar que o recrutamento fosse aberto a todos indivíduos, e não apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que nos termos do disposto no n.º 3 a 7 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e ainda pelo Despacho n.º 1469/2006, DR n.º 14, 2.ª série, de 19 de Janeiro (Programa de provas).

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho postos a concurso, caducando com a sua ocupação.

4 — Local de trabalho — Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto, sítos na Rua Dr. Roberto Frias, n.º 712, 4200-465 Porto.

5 — Remuneração — a correspondente ao índice 400 (categoria Estagiário com licenciatura), nos termos no mapa 1 anexo ao Dec. Lei n.º 97/2001, 26 de Março.

6 — Número de postos por áreas funcionais — quatro postos de trabalho com a seguinte distribuição e caracterização:

Referência 1 — Um posto de trabalho para a área de administração de redes e sistemas de comunicações:

Administração e suporte da WAN do IPP;

Administração da rede sem fios do IPP na definição da estrutura e replicação do LDAP; implementação da autenticação na rede sem fios baseada em RADIUS; configuração de Access Points (WPA, TKIP, EAP-TTLS);

Instalação e administração de sistemas em plataformas Linux (Debian e CentOS);

Implementação de *scripts* para administração de sistemas em plataformas Linux;

Implementação e administração de serviços de rede em ambientes Linux, routing, DNS, Open LDAP, DHCP, WebCache e Radius;

Administração do serviço de correio do IPP (Qmail-LDAP) e administração das listas de correio com ligação ao LDAP;

Instalação e configuração de equipamentos activos (routers de *software* em plataformas Linux e de *hardware* Cisco e *switches*) e de equipamentos passivos de rede;

Gestão de *switching* e VLANs em equipamentos 3Com, Nortel e Cisco;

Definição e implementação de políticas e mecanismos de segurança;

Instalação e administração da *firewall* do IPP Check Point VPN-1;

Administração e suporte da plataforma VoIP do IPP (VoIP@rcts) baseada em SIP/Asterisk.

Referência 2 — Três postos de trabalho para a área de analista programador:

Desenvolvimento e suporte a sistemas de informação de apoio às actividades de gestão académica (candidaturas, matrículas, renovação de inscrições, inscrição em exames, lançamento de notas, pagamentos) e sistemas de apoio às actividades lectivas (sumários, horários e conteúdos);

Concepção, desenvolvimento, testes e suporte de aplicações *web*. Nas tecnologias J2EE, .NET 2.0 e 3.5 (C# e VB.NET), ASP e PHP;

Desenvolvimento *web* sob o paradigma MVC;

Desenvolvimento em JavaScript, incluindo conhecimento de *frameworks* AJAX;

Desenvolvimento noutras linguagens de programação: Ruby, Perl, C e *shell scripting*;

Desenvolvimento de *software* utilizando sistemas de controlo de versões (SVN);

Administração de:

Bases de dados: Oracle, SQL Server (2005 e 2008) e MySQL;

Servidores *web*: Apache (UNIX) e IIS;

Servidores aplicativos Java: Tomcat e JBoss;

Serviços de directório: LDAP e Active Directory;

Instalação e manutenção da plataforma Moodle;

Instalação e manutenção de serviços de *e-mail* e *webmail* (Squirrelmail e Roundcube);

Instalação e manutenção de sistemas operativos Linux e Windows; Domínio da Tecnologia Adobe/Macromedia Flash e Adobe Photoshop e GIMP;

Domínio dos *standards web*: HTML, XHTML, XML e CSS;

Conhecimentos sobre normas de usabilidade e acessibilidade;

Apetência e capacidade para definir arquitecturas e desenvolvimento de aplicações multimédia;